



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 033/2021

18/11/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, DE 27/08/2015 E DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 056/2017 DE 07/12/2017, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o número de vagas constantes do ANEXO II, da Lei Municipal nº 049/2015, de 27/08/2015, e do ANEXO II da Lei Municipal nº 056/2017, de 07/12/2017, ambas dispõem sobre o Sistema de Classificação de Cargos dos Servidores Públicos Municipais, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração de número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal nº 049/2015:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS | Nº DE VAGAS | NÍVEL INICIAL | CARGA HORÁRIA |
|----------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| | DE: | PARA: | | |
| Assistente Social | 07 | 10 | T-01 | 30 Horas |

b) Alteração de número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal nº 056/2017:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS | Nº DE VAGAS | NÍVEL INICIAL | CARGA HORÁRIA |
|--|-------------|-------------|------------------------------|---------------|
| | DE: | PARA: | | |
| Professor do Ensino Infantil/Fundamental | 330 | 400 | A-01 B-01 C-01 D-01 | 20 Horas |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de 01/01/2022 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de novembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

20/11/21
Andressa Elan da Silva
Agente Administrativo

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Palácio Território do Iguçu
Laranjeiras do Sul - PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Tem esta a finalidade de submeter à apreciação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei nº 033/2021, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 049/2015, DE 27/08/2015 E DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 056/2017 DE 07/12/2017, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei se refere ao aumento do número de vagas para o cargo de Professor do ensino infantil/fundamental e de assistente social.

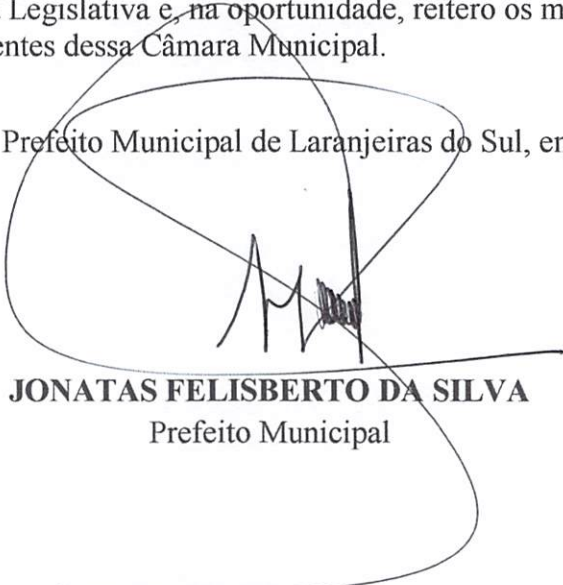
O aumento das vagas para o cargo de professor se justifica tendo em vista a demanda de alunos e abertura de novas turmas nas nossas escolas, bem como a previsão de inauguração da Super Creche III.

Já, o cargo de assistente social necessita ser acrescido visto a quantidade de atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a ampliação de funções inerentes ao cargo, executadas por estes profissionais, como por exemplo a execução de estudos sociais em atendimentos a demandas do Tribunal de Justiça/ Promotoria do Estado do Paraná.

Ademais, há possibilidade de firmar convênio com o Tribunal de Justiça para a cessão de um(a) Assistente Social para que possa atender, com exclusividade, as necessidades daquele órgão.

Diante do exposto e certo da conveniência deste Projeto de Lei, solicito que o mesmo seja apreciado, por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de novembro de 2021.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

26/11/21
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal